Decreto Legislativo n.° 009/2020 Em, 03/04/2020.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado de Páscoa, fica decretado ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sebastião Carneiro
Presidente/CMSMG